



**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000321

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/04/04000321

<b>Número / Ano</b>	000321/2025
<b>Data / Horário</b>	04/04/2025 - 14:34:23
<b>Assunto</b>	Ofício nº 238/2025 - GP resposta ao Ofício nº 113/2025 - Indicação nº 26/2025 - Vereador André Petter.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Protocolo Geral
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 238/2025 – GP

Carambeí/PR, 04 de abril de 2025.


**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 113/2025 - Indicação n.º 26/2025 – Vereador André Petter

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 113/2025 - Indicação n.º 26/2025**, do Ilmo. Sr. Vereador André Petter, o qual indica que estude a possibilidade para revitalizar a Estrada do Catanduvás, no trecho que começa próximo à linha do trem e segue até as proximidades da empresa Choupana, através do **Ofício n.º 120/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta

Ofício n.º 120/2025-SPU

Carambeí, 04 de abril de 2025.

Exma. Sra.

**Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes**

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 113/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 113/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 26/2025 do Gabinete do vereador André Petter, datado de 28 de fevereiro de 2025, onde foi solicitado a possibilidade de realizar uma revitalização iniciando próximo a linha do trem até as proximidades da empresa Choupana.

A respeito, informamos o que segue:

Informamos que este projeto para execução da referi/da obra já foi elaborado e finalizado no final de 2024. A documentação segue com a inclusão no PORTAL dos Municípios a pedido da Prefeita Elisângela desde janeiro do ano corrente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**Martinho Ferreira do Amaral**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Portaria n.º 67/2025 - PMC